
Município de Alpiarça

Órgão: Assembleia Municipal

Proposta de Ata N.º 5 /2024

28 de junho de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Assembleia Municipal

Início da reunião: 20h45m	Término da reunião: 23h59
----------------------------------	----------------------------------

Presidente:

Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira

Secretários:

Artur Fernandes Sanfona

Marta Sofia de Oliveira Piscalho

Deputados:

1. Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----
2. Inês Cardoso Ferreira (Partido Socialista) -----
3. João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----
4. Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----
5. Anabela Feliciano da Costa (Coligação Democrática Unitária) -----
6. Paulo Jorge Bento (Partido Socialista) -----
7. Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----

8. Ana Rodrigues d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----
9. Artur Fernandes Sanfona (Partido Socialista) -----
10. João André Freilão (Coligação Democrática Unitária) -----
11. Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----
12. Rodolfo Colhe (Representante da Junta de Freguesia) -----

Executivo Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Fernanda Precaté Amorim Cardigo

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 02 – Prestação de Contas Consolidadas – 2023. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Aprovação da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Ano de 2024. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 05 – Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 24 e 29 de abril de 2024. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 06 – Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- **“Voto de Louvor ao atleta Alexandre Veiga Manique”, apresentado pelo senhor Deputado Rodolfo Colhe, da Bancada do PS.** -----

--- **“Voto de Louvor ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, à equipa de futebol na categoria de juvenis e à equipa sénior e respetivas secções”, apresentado pelo senhor Deputado Abel Pedro, da Bancada do PS.** -----

--- **“Voto de Louvor ao atleta Duarte Sardinheiro Galvão”, apresentado pelo senhor Deputado Artur Sanfona, da Bancada do PS.** -----

--- **“Voto de Louvor ao Clube Desportivo “Os Águias”, à sua Direção, ao grupo de trabalho, jogadores e**

treinadores, e à secção de futebol juvenil”, apresentado pelo senhor Deputado João André Freilão, da Bancada da CDU. -----

--- “Voto de Louvor ao Clube Desportivo “Os Águias”, à sua Direção, ao grupo de trabalho, jogadores e treinadores, e à secção de futebol sénior”, apresentado pela senhora Deputada Ana d’Almeida, da Bancada da CDU. -----

--- “Voto de Louvor ao atleta Alexandre Veiga Manique”, apresentado pela senhora Deputada Anabela Costa, da Bancada da CDU. -----

--- “Voto de Louvor ao atleta Duarte Sardinheiro Galvão”, apresentado pelo senhor Deputado João Osório, da Bancada da CDU. -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM) eram vinte horas e quarenta e cinco minutos. -----

--- A senhora Presidente da AM começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, informando que as senhoras deputadas Alzira Agostinho e Ana Rita Fernandes pediram suspensão do mandato, sendo substituídas pelos senhores deputados Inês Ferreira e João André Freilão, respetivamente, e que também estão ausentes os senhores deputados Mário Pereira, Celestino Brasileiro e Rita Costa. Perante a ausência da Primeira Secretária, a senhora Presidente da Mesa deu cumprimento ao disposto no ponto 5 do artigo 10.º do Regimento desta Assembleia, propondo a senhora deputada Marta Piscalho para assumir as funções de Segunda Secretária. Esta proposta obteve parecer favorável de todos os deputados. Aproveitou ainda para mencionar que, pela primeira vez, a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal está a ser transmitida *online*, através de plataforma digital. -----

--- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. -----

--- Foi dada primariamente a palavra ao munícipe Eduardo Costa que, para melhor enquadrar a importância do assunto que irá abordar, solicitou autorização para facultar aos grupos parlamentares da CDU e do PS alguns elementos documentais. Como ponto prévio, congratulou-se por pela primeira vez a sessão da Assembleia Municipal estar a ser transmitida em direto por vias digitais, recordando que, em 2013, no segundo mandato da CDU, foi assumido o compromisso de que esta medida iria ser implementada, sendo que, posteriormente, a mesma veio a ser sucessivamente adiada, primeiro por alegações de dificuldades de ordem técnica, e depois por alegadas questões jurídicas. Entrando no assunto principal da sua intervenção, chamou a atenção para aquilo que considera ser uma atitude fraudulenta da Águas do Ribatejo que, apesar de já ter sido devidamente alertada para a situação pela Câmara Municipal, continua a cometer a ilegalidade

de cobrar indevidamente IVA sobre o tarifário fixo e variável de saneamento, apesar de a Lei consagrar uma isenção de IVA neste caso. Paradoxalmente, na mesma fatura é cobrada a taxa de resíduos sólidos urbanos, da responsabilidade da Câmara Municipal, cumprindo o Município escrupulosamente a isenção de IVA estabelecida na Lei, de acordo com o n.º 2 do art.º 2.º do Código do IVA, que refere que o Estado e as pessoas coletivas de direito público – como a Águas do Ribatejo – não são sujeitos passíveis de IVA quando exerçam operações no exercício das suas atividades. Adicionalmente, fez menção a um parecer vinculativo da Autoridade Tributária, já anteriormente facultado aos membros da Assembleia Municipal, informação n.º 11665, de 26 de julho de 2017 que, no seu parágrafo 17-A, menciona claramente que os serviços de saneamento beneficiam da exclusão da aplicação deste imposto, com o parágrafo 18 a alargar esta circunstância a empresas municipais e intermunicipais. Perante o exposto, lamentou profundamente que a Águas do Ribatejo insistia numa prática que constitui uma extorsão aos munícipes, cobrando uma taxa de IVA da qual estes deveriam estar isentos, no respeitante à taxa fixa e variável de saneamento. Mais indicou que este assunto já tinha sido exposto em duas reuniões de Câmara, tendo a Presidente da Câmara remetido a documentação à Águas do Ribatejo, sendo que vários meses volvidos ainda não se observa qualquer alteração neste comportamento ilegal por parte da empresa que, livre, voluntária e conscientemente continua a proceder a uma cobrança fraudulenta. Dirigindo-se ao plenário da Assembleia, declarou que, independentemente, de questões ideológicas ou tecnocratas, as ações dos eleitos deverão fundamentalmente defender os superiores interesses dos munícipes, pelo que desafiou os grupos parlamentares a formalizarem, em momento oportuno, uma moção de repúdio, condenando veementemente esta ação ilegal da Águas do Ribatejo para que, de uma vez por todas, possa deixar de praticar esta extorsão nas faturas emitidas aos utentes. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que principiou por congratular a Assembleia Municipal por ver nesta data concretizada uma aspiração antiga, agradecendo publicamente os esforços diligentes dos serviços municipais que contribuíram, de forma decisiva, para a implementação de uma solução que não só viabiliza a transmissão *online* das sessões da Assembleia Municipal, como vai ao encontro das preocupações expressas pelos eleitos, no que concerne à equidade e transparência. Sobre a pertinente questão colocada pelo munícipe neste período, reiterou o compromisso já assumido nas duas reuniões de Câmara em que este assunto foi suscitado, indicando que a documentação apresentada pelo munícipe foi devidamente encaminhada para a Águas do Ribatejo, sendo que uma resposta não oficial, que resulta do debate entre Presidentes de Câmara que têm assento na Assembleia Geral da empresa, dá conta de uma certa controvérsia e disparidade naquilo que é a interpretação da Lei, tendo inclusivamente sido requerido pela Águas do Ribatejo um parecer jurídico, por forma a clarificar convenientemente o alcance de uma norma da Autoridade Tributária que tem merecido contestação de várias entidades congéneres da Águas do Ribatejo, existindo a interpretação de que a aplicação desta norma seria mais penalizadora para os

utentes em termos de tarifário. Comprometeu-se a dar a conhecer ao munícipe e aos membros da Assembleia qualquer desenvolvimento que se venha a observar sobre este tema. -----

--- Pediu, também, a palavra o munícipe António Gaspar que abordou os condicionamentos de trânsito na Rua Manuel Paciência Gaspar, bem como noutras vias, em cuja circulação ficou limitada a um sentido. Reconhecendo que a circulação automóvel chegava a ser caótica nas circunstâncias anteriormente existentes, perguntou quais os ganhos que, efetivamente, se observam com as alterações à postura de trânsito que foram introduzidas, e se as mesmas tiveram realmente por base uma avaliação e um estudo prévios, que também levassem em conta outros aspetos fundamentais, como por exemplo, o impacto poluidor dos veículos automóveis em deslocações que se tornam mais longas para chegar a determinados locais da vila. Assinalou que na zona mais crítica da Rua Manuel Paciência Gaspar, do lado direito, se verifica que apesar de os residentes possuírem garagem, mantêm as suas viaturas na via pública, pelo que eventualmente seria mais vantajosa a colocação de sinalização restringindo o estacionamento do que propriamente suprimir um sentido de trânsito a esta via, uma medida que pode ter resolvido um problema, mas aparentemente criou muitos outros, em várias outras vias. Também chamou a atenção para o facto de o lado esquerdo da via estar pejado de imóveis devolutos e de espaços abandonados, numa área que poderia ser melhor aproveitada para a criação de um parque de estacionamento. Frisando que os condicionamentos e constrangimentos que outrora se verificavam na Rua Manuel Paciência Gaspar não foram resolvidos definitivamente, mas apenas diluídos por outras vias, com consequências nefastas, solicitou acesso à documentação técnica que sustenta a decisão tomada pela Câmara Municipal no que concerne à alteração da postura de trânsito naquela via. --

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, esclareceu que a Câmara Municipal não possui, como nunca possuiu no passado, qualquer indicação técnica de avaliação relativamente às propostas e medidas de alteração à postura de trânsito no concelho, primariamente pela inexistência de um plano rodoviário para o concelho, cuja elaboração, a delegar em entidade externa, teria um custo substancialmente elevado para os cofres da autarquia, sem uma garantia de que a informação técnica resultante efetivamente contribuisse para a clareza das decisões a tomar. Assegurou, no entanto, que as alterações introduzidas foram devidamente ponderadas nas suas várias vertentes e potenciais consequências, embora se reconhecendo que a sua implementação gera naturalmente impactos negativos, sobretudo ao nível dos hábitos estabelecidos dos cidadãos. No plano geral, salientou que o conceito de mobilidade é hoje substancialmente distinto do que era no passado distante em que estas vias foram originalmente projetadas, muitas das quais sem passeios, e sem condições para manter de forma sustentável e segura a circulação de trânsito nos dois sentidos. Declarou que, apesar de o Executivo Camarário entender que as circunstâncias existentes obrigavam incontornavelmente a uma tomada de decisão, naturalmente esta não é irreversível, sendo passível de ser alterada e ajustada em função da avaliação que for sendo feita do seu impacto, que até ao momento, e do contacto próximo com os cidadãos, tem sido manifestamente positiva. Mais esclareceu que

a deliberação tomada pela Câmara Municipal foi sustentada nos pareceres obtidos em reuniões realizadas com a Comissão Municipal de Proteção Civil, com um setor exclusivamente dedicado à segurança rodoviária, que trabalhou, ao longo de vários anos, num conjunto de propostas que incidem sobre várias vias no concelho, tendo por objetivo primário a salvaguarda da segurança rodoviária. Aproveitou para informar que uma outra área sobre a qual esta comissão se tem debruçado se prende com a necessidade de colocação de lombas em determinadas vias em que se verifica que os automóveis atingem velocidades muito superiores ao legalmente permitido, estando também a ser planeadas algumas medidas de proteção e de segurança junto das escolas e da futura unidade de saúde. Concluindo a sua intervenção, argumentou ser entendimento da Câmara Municipal que as alterações introduzidas em diversas vias rodoviárias ainda carecem de um período de estabilização e maturação, acrescentando que, no que é a avaliação ponderada do binómio conveniência vs. segurança dos cidadãos, a Câmara Municipal estará inteiramente disponível para reverter qualquer decisão tomada que se revele não ter sido a mais adequada ou benéfica. -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- A senhora Presidente da AM abriu o período de intervenção relativamente a assuntos de relevante interesse para o Município. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Deputado João Freilão, que começou a sua intervenção chamando a atenção para o estado em que se encontra a vala de Alpiarça, no que respeita à sua limpeza e manutenção, com infestantes a cobrir praticamente todo o espelho de água – exceção feita à área que foi limpa para aparecer na televisão. Numa perspetiva mais abrangente, declarou que as áreas ligadas à manutenção dos espaços públicos, espaços verdes e de recolha de resíduos sólidos urbanos estão a carecer de uma maior atenção e de melhores condições de funcionamento, quer em termos de recursos humanos, quer no que diz respeito a equipamentos. -----

--- Em seguida, usou da palavra a senhora Deputada Anabela Costa que abordou a temáticas das instalações da Caixa Geral de Depósitos e do acesso às mesmas. Tendo em consideração a redução do espaço dedicado aos serviços da Caixa Geral de Depósitos, questionou se este foi um processo acompanhado de perto pela Câmara Municipal, e qual a avaliação que é atualmente feita sobre a qualidade e abrangência dos serviços prestados por aquele banco público. Ademais, argumentou que os meios tecnológicos instalados poderão não ser acessíveis à maioria da população, mais envelhecida e que, muitas vezes, carece de um atendimento mais próximo e personalizado, pelo que perguntou se tais questões foram convenientemente colocadas pela autarquia junto da gerência da Caixa Geral de Depósitos. Por fim, solicitou um esclarecimento acerca da alegada aquisição, por parte do Município de Alpiarça, do edifício onde se encontram atualmente as instalações da Caixa Geral de Depósitos. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Rodolfo Colhe, que deixou um elogio ao Executivo da Câmara

Municipal, pela qualidade, diversidade e bom gosto da programação cultural e festiva do concelho, destacando sobretudo a coragem e arrojo evidenciados na aposta em novos eventos, bem como a capacidade de gestão e de trabalho na preparação dos espaços que os acolhem. Frisou, também, a estreita relação entre as áreas estruturantes da cultura e do desporto. Acrescentou que a Junta de Freguesia de Alpiarça também sente este como o seu sucesso, visto que trabalha ao lado da Câmara Municipal na concretização destas iniciativas. Finalizando, questionou se o Executivo já estará em condições de proceder a um primeiro balanço sobre o Festival Gastronómico e a Meia Maratona de Alpiarça, dois eventos que, sem dúvida, enobreceram o nome do concelho. -----

--- O senhor Deputado Abel Pedro, no uso da palavra, fez referência a uns panfletos de teor político recentemente distribuídos pela CDU de Alpiarça, pelo que solicitou ao Executivo que se pudesse pronunciar acerca dos pontos nestes contidos, visando o seu cabal esclarecimento. -----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor Deputado João Osório, que começou por recordar um tema trazido à atenção na última reunião da Assembleia Municipal, relacionado com o n.º 8, do art.º 22.º, do Regimento da Assembleia, manifestando-se surpreendido pelo facto de uma proposta de alteração ao Regimento, que teria também merecido a concordância da bancada do Partido Socialista, não figurar na ordem de trabalhos da presente reunião. Depois, questionou se as Comemorações do Cinquentenário do 25 de abril de 1974 – às quais foram dadas enorme ênfase pela Presidente da Câmara, com uma suposta programação que se iria estender ao longo do ano – já foram dadas como concluídas em Alpiarça, ou se a autarquia tem ainda mais algumas iniciativas programadas. Finalmente, questionou se existe alguma razão de ordem técnica que justifique o facto de as gravações de vídeo das reuniões de Câmara realizadas nos dias 23 de maio e 7 e 20 de junho não terem sido partilhadas *online*, como habitualmente acontece. -----

--- Para resposta às questões colocadas pelos membros da Assembleia, a senhora Presidente da AM deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando por responder à intervenção do deputado João Freilão, declarou que a mesma deixa transparecer uma certa distração ou eventual falta de conhecimento e acrescentou que veicular a ideia de que a vala de Alpiarça se encontra nas mesmíssimas condições em que o atual Executivo a encontrou é, no mínimo, intelectualmente desonesto. Deste ponto de vista, ressaltou que, apesar de o Executivo estar inteiramente disponível para acolher sugestões e críticas construtivas e, para consequentemente, corrigir tudo o que careça de correção, não poderá alinhar num discurso com falta de aderência à realidade, e cujo único objetivo será obter a atenção de cidadãos menos atentos. Reconhecendo que investimentos com recurso a verbas oriundas do Fundo Ambiental foram sendo sistematicamente concretizados ao longo das últimas décadas, sublinhou que o atual Executivo já investiu mais de 180.000€ para garantir a limpeza de uma extensão de, aproximadamente, cinco quilómetros, dos sete deste curso de água no concelho, com a principal diferença a residir nas intervenções de manutenção que se seguiram, por forma a prevenir a desenfreada proliferação de infestantes, cujo controlo já não pode

ser efetuado com recurso a agentes químicos. Graças a estes trabalhos de manutenção, e como pôde ser facilmente observável no Festival Gastronómico, uma boa parte do espelho de água do Parque do Carril mantém-se com condições de navegabilidade. Depois, assinalou a tentativa de associar a este tema as questões relacionadas com a manutenção dos espaços públicos e recolha de resíduos sólidos urbanos, vincando serem estas áreas em que a Câmara Municipal tem tentado fazer o seu melhor para prestar um serviço de qualidade aos cidadãos, apesar da péssima situação herdada, com dois veículos para recolha de resíduos completamente obsoletos e cuja manutenção se traduz num encargo significativo para a autarquia, além de um parque de máquinas e frota automóvel também a carecerem urgentemente de renovação. Referiu que, além da aquisição de duas viaturas que estão a ser adaptadas, uma para a área da ação social, e a outra para a área da educação, com a extinção da AgroAlpiarça o Município tomou posse de tratores e de máquinas que estão a ser utilizados na Reserva do Cavalo do Sorraia e na manutenção de outros espaços públicos, bem como de dois veículos de transporte que foram alocados aos funcionários. Por conseguinte, e sendo que a Câmara Municipal mais não está a fazer do que a utilizar os meios e equipamentos que herdou do anterior Executivo e que, aparentemente, davam boa resposta no passado, declarou que algumas das críticas efetuadas são completamente infundadas. Nesta perspetiva, também deixou um elogio público à atuação dos recursos humanos da Câmara Municipal que, por ação deste Executivo, também têm visto substancialmente melhoradas as suas condições de trabalho, incrementando assim a sua capacidade de prestar um serviço de qualidade crescente à população. Assegurou ser intenção e determinação da Câmara Municipal continuar a investir em novos meios e equipamentos, de modo a reforçar a sua capacidade de intervenção na comunidade, nos serviços essenciais. Respondendo à deputada Anabela Costa, indicou que a Câmara Municipal tem acompanhado desde o início o processo envolvendo as instalações da Caixa Geral de Depósitos, sendo que, apesar de o espaço físico ter sido reduzido, manteve-se o número de funcionários que existia anteriormente, com os serviços a serem inclusivamente reforçados, mediante a aquisição de um conjunto de equipamentos mais modernos, tendo pela Caixa Geral de Depósitos sido assumido o compromisso de que, numa fase transitória, iria prestar um apoio próximo para auxiliar na utilização destas máquinas. Esclareceu que, apesar de se tratar de um banco público, o funcionamento da Caixa Geral de Depósitos é absolutamente autónomo, não tendo as autarquias locais qualquer envolvimento na sua gestão, regulada pelo sistema bancário. No entanto, tal não configurou um impedimento para que a Câmara Municipal pudesse sensibilizar a administração da Caixa Geral de Depósitos sobre um conjunto de preocupações, em particular sobre a permanência de uma dependência do banco no concelho, embora reiterando que a Câmara Municipal não tem qualquer competência ou responsabilidade sobre o modelo de funcionamento dos serviços prestados pela Caixa Geral de Depósitos, independentemente de quais sejam as legítimas expectativas da autarquia e da comunidade em relação a estes mesmos serviços. Confirmou que está a decorrer o processo tendente à aquisição do restante edifício onde se encontra atualmente instalado

o balcão da Caixa Geral de Depósitos, cuja documentação será oportunamente apreciada em reunião de Câmara e, subsequentemente, em Assembleia Municipal, com indicação sobre o montante a investir, forma de pagamento acordada e utilidade funcional a conferir a este imóvel – adiantando ser intenção do Executivo instalar neste espaço o Arquivo Municipal, como forma de valorizar a preservação da história do concelho. Agradeceu a intervenção do deputado Rodolfo Colhe, ao elogiar a realização do Festival Gastronómico, um evento que teve por principal objetivo não só a promoção do concelho de Alpiarça, mas também das suas tradições e património gastronómico distintivo, com a degustação de um conjunto de pratos típicos e de doçaria tradicional, e com a visibilidade conferida pela cobertura por dois programas televisivos. No contexto desta primeira edição do Festival Gastronómico, a Câmara Municipal também teve a preocupação de renovar e valorizar o espaço do Parque do Carril, com um investimento significativo, de modo a dotá-lo das condições adequadas para a realização deste e de outros eventos. Associada ao Festival Gastronómico, destacou a realização da Meia Maratona “Alpiarça, terra do melão”, enquadrada numa lógica de valorização deste produto endógeno e na procura de meios para certificação de um conjunto de produtos com identificação geográfica protegida. Asseverou que a Câmara Municipal irá proceder a uma avaliação mais aprofundada na sequência da realização destes eventos e, levando em consideração alguns contributos da população, com o objetivo de melhorar alguns aspetos em futuras edições. Passando para a intervenção do deputado Abel Pedro, concordou ser deveras importante esclarecer publicamente alguns dos pontos constantes do panfleto distribuído pela CDU de Alpiarça. Assim, e começando pela temática da AgroAlpiarça, declarou que, apesar de bem conhecida a posição da CDU em relação a esta matéria, a dissolução da cooperativa tornou-se uma inevitabilidade, por se concluir que a sua manutenção não ia ao encontro dos princípios que devem pautar uma correta e responsável gestão dos dinheiros públicos. Para além de a Câmara Municipal estar, legalmente, obrigada ao cumprimento das medidas decretadas pelo Tribunal de Contas, também se consideram plenamente justificadas as decisões tomadas pela Câmara Municipal no que concerne à extinção da AgroAlpiarça, desde logo porque a cooperativa não estava a produzir, nem possuía rendimentos que assegurassem a sua sustentabilidade, o que obrigava o Município a injetar anualmente fundos para equilibrar as contas da cooperativa. Consequentemente, e privilegiando um princípio de aplicação de dinheiros públicos para o bem comum, fez notar que a extinção da AgroAlpiarça já permitiu à Câmara Municipal dispor de verbas para avançar para a aquisição de uma ambulância nova, ao serviço de toda a população. Relativamente à questão do parque de campismo, e sendo por todos conhecido o histórico deste processo, explicou que o atual Executivo, ao tomar posse, encontrou uma concessionária com um contrato de concessão que não tinha meios para cumprir, também por força de o Município não ter efetuado ao longo dos anos os investimentos que seriam necessários para valorizar aquele equipamento, e com os quais se teria comprometido com a concessionária. Por conseguinte, a concessionária tomou a iniciativa de solicitar ao Município a antecipação do final de um contrato de concessão que não estava a conseguir cumprir,

mediante um acordo para o pagamento do montante em dívida, e que até à data está a ser escrupulosamente honrado. Quanto ao bar no jardim municipal, clarificou que, quando o Executivo do Partido Socialista tomou posse na Câmara Municipal, já encontrou este equipamento encerrado. Consequentemente, foi lançado um procedimento para a concessão da exploração deste bar / restaurante, sendo que o novo concessionário, após um determinado período, informou a autarquia que pretendia terminar o contrato de concessão, tendo saldado todos os montantes em dívida – coisa distinta do que usualmente acontecia no passado, com a autarquia a reconhecer dívidas cujos montantes já se encontram inevitavelmente perdidos, apontando como exemplo a concessão do restaurante por cima das piscinas municipais, não tendo sido paga uma única renda, deixando para com a autarquia uma dívida de 12.000€. Sublinhando que a Câmara Municipal tem tomado todas as diligências que lhe competem no sentido de uma eficaz gestão destes equipamentos, informou que será oportunamente lançado um novo procedimento com vista à concessão da exploração do bar no jardim municipal. Relativamente ao prédio sito na Avenida de Berna, declarou ser necessária uma dose substancial de coragem para vir suscitar a questão referente ao facto de o prédio ter sido alienado por ajuste direto, atendendo ao estado absolutamente ruinoso em que este se encontrava, sem investimento de manutenção e beneficiação ao longo dos anos, correndo a Câmara Municipal o risco de ter de arcar com as consequências de um qualquer trágico incidente que viesse a ocorrer. Além disso, avaliada a situação, facilmente o Executivo percebeu a forma como tinham sido atribuídas algumas habitações, sem procedimentos de hasta pública, mas concedidas diretamente a conhecidos, com rendas muitíssimo favoráveis, num processo sem qualquer transparência. Avaliadas as condições em que o imóvel se encontrava, foi orçamentado um investimento na ordem de 1.000.000€ para a sua recuperação, verba incomportável para os cofres da autarquia. Por outro lado, ao longo dos últimos anos, a Câmara Municipal de Alpiarça, governada por um Executivo da CDU, não procedeu à devida entrega dos montantes recebidos das rendas dos imóveis dos legados à Fundação José Relvas, pelo que esta interpôs uma ação judicial contra a Câmara Municipal, que no seu desenlace teve como veredito uma condenação da Câmara Municipal, obrigada a entregar à Fundação José Relvas quase meio milhão de euros, tendo de encontrar meios de financiamento para cumprir com esta sentença, visto que os montantes anteriormente arrecadados como receita não tinham sido devidamente reservados para este efeito. Perante o exposto, não se afigurou razoável para o Município qualquer outra alternativa além da alienação do referido imóvel, mediante uma avaliação independente, no decurso de um processo que decorreu com total transparência, com um procedimento de hasta pública – em tudo distinto dos procedimentos padrão que foram utilizados para a alienação de alguns dos imóveis originais dos legados, com as escrituras mais recentes assinadas pelo Eng.º Raúl Figueiredo. Ademais, frisou que todas estas decisões e consequentes procedimentos foram devidamente articulados com a Fundação José Relvas, legítima beneficiária dos rendimentos dos legados, gerando uma receita que, inclusivamente, superou a expectativa inicial do procedimento de hasta pública. Também em estreita articulação com a Fundação José

Relvas, foi deliberado que a verba resultante desta alienação seria reinvestida na aquisição de um conjunto de apartamentos que serão colocados no mercado de arrendamento, e cujas rendas reverterão integralmente para a fundação, tal como originalmente previsto no legado feito por Manuel Nunes Ferreira. Face ao exposto, uma vez mais sublinhou a total transparência do processo, bem como o absoluto respeito pelos princípios de boa gestão, conjugados com a procura da maximização do rendimento destes imóveis, a favor da Fundação José Relvas. Por fim, esclareceu que as Comemorações dos Cinquenta Anos do 25 de abril ainda não encerraram, sendo que será dada continuidade ao programa que foi tornado público. -----

--- Pediu novamente a palavra o senhor Deputado João Freilão, que se disponibilizou para fornecer ao Executivo Camarário comprovativos fotográficos do estado atual da vala de Alpiarça, bem distinto daquilo que apareceu na transmissão televisiva, por ocasião do Festival Gastronómico. -----

--- Também foi dada a palavra ao senhor Deputado João Osório para uma segunda intervenção, sendo que este começou por repudiar a confusão que está a ser gerada em torno do tema da alienação do imóvel da Avenida de Berna. Relativamente aos meios herdados, esclareceu que, quando a CDU tomou posse na Câmara Municipal de Alpiarça, encontrou cerca de 13.500.000€ de dívida deixada pelo anterior Executivo do Partido Socialista, uma dívida que, apesar de todas as dificuldades e constrangimentos, foi integralmente saldada nos sucessivos mandatos da CDU, deixando a Câmara Municipal, em 2021, com uma margem líquida de endividamento de 7.500.000€. Frisou que o empenho dos trabalhadores da Câmara Municipal foi deveras essencial para a qualidade do serviço prestado à comunidade nesse período, em que também os eleitos da CDU se debateram com graves condicionantes, sobretudo em termos de máquinas e equipamentos. Em relação à AgroAlpiarça, e reservando-se para o debate no ponto próprio da consolidação das contas, referiu apenas que o atual Executivo do Partido Socialista, em dois anos, conseguiu alienar as existências para que a cooperativa apresentasse prejuízos, conduzindo assim à sua extinção. Desafiou o Executivo Camarário a requerer uma auditoria externa às contas da AgroAlpiarça nos últimos dez anos, através da qual facilmente se poderia confirmar este cenário de depreciação do património nos últimos dois anos. Depois, acusou a Presidente da Câmara de ter estado na linha da frente para acabar com os serviços da Caixa Geral de Depósitos em Alpiarça, numa postura claramente contraditória ao que defendia enquanto vereadora na oposição. Acrescentou que a intenção da Câmara Municipal em adquirir o imóvel em que se encontra sedado o balcão da Caixa Geral de Depósitos, por um valor próximo dos 370.000€, foi, de facto, o primeiro passo para garantir a redução dos serviços bancários prestados. -----

--- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- **ORDEM DO DIA** -----

--- Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento. -----

--- A senhora Presidente da AM introduziu este ponto, dando a palavra aos membros da Assembleia que desejassem intervir. -----

--- Tomou a palavra, em primeiro lugar, o senhor Deputado João Osório, que começou por assinalar que a informação escrita previamente distribuída pelos membros da Assembleia não contém elementos referentes aos trabalhos executados pela Câmara Municipal na área da higiene urbana, apesar de confessar ter dúvidas sobre se esta era uma informação usualmente partilhada. Depois, solicitou alguns esclarecimentos acerca dos temas discutidos num conjunto de reuniões elencadas na informação escrita, em particular no que diz respeito à evolução do processo de revisão do Plano Diretor Municipal – que a Presidente de Câmara se comprometeu a finalizar em apenas seis meses quando tomasse posse na Câmara Municipal, sendo que já passaram quase três anos no corrente mandato – e a um incidente que teve lugar no decurso das obras de construção do novo quartel da GNR em Alpiarça, questionando se foi produzido um relatório da ocorrência. Em relação a uma reunião tida com o Presidente do Conselho de Administração da Fundação José Relvas que versou sobre os legados e o reinvestimento do resultado da venda do prédio da Avenida de Berna na aquisição de outros apartamentos, requereu da Presidente da Câmara um esclarecimento objetivo sobre esta matéria – alegando que, contrariamente, ao que foi afirmado pela Presidente da Câmara, a verba resultante da alienação do prédio sito em Santo António dos Cavaleiros (Lisboa), negociada com os próprios moradores de uma forma absolutamente transparente, foi integralmente entregue à Fundação José Relvas, para ampliação do seu lar. Para registo em ata, vinco que o prédio da Avenida de Berna foi alienado tendo por base uma avaliação imobiliária efetuada há dois anos e, consequentemente, datada. Também solicitou informações adicionais acerca de uma reunião com uma empresa de Coimbra, sobre a potencial instalação de comunidade de energia. Por fim, e na sequência de uma mencionada reunião com a GNR e a Proteção Civil, indagou se a Câmara Municipal poderá disponibilizar algum relatório sobre a intervenção efetiva junto da comunidade migrante, com reporte do número de cidadãos e famílias, número de residentes por habitação, e se estão a ser plenamente cumpridas todas as normas de higiene e segurança. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando por fazer alusão à reunião com o Dr. Carlos Pina sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, esclareceu que o compromisso por si firmado, conforme mencionado pelo eleito da CDU, tinha como pressuposto a expectativa de que este processo já estaria numa fase mais adiantada, levando em linha de conta o que vinha sendo reiteradamente transmitido pelo Executivo Camarário à época, que afirmava que o processo estava praticamente finalizado e pronto para ser entregue, o que permitia antever que o PDM pudesse ser aprovado num prazo razoável de tempo. No entanto, e contrariamente a esta expectativa criada, desde a primeira reunião tida com a empresa

a quem estava adjudicada a preparação do PDM foi possível aferir que este trabalho estava muitíssimo atrasado e, inclusivamente, sem condições para prosseguir, obrigando o Município a acertar um conjunto de matérias com a empresa que nem sequer tinham merecido anteriormente uma resposta objetiva por parte da Câmara Municipal. Por conseguinte, tornou-se mandatário formalizar uma adenda ao contrato originalmente celebrado com esta empresa, por forma a contemplar um conjunto de trabalhos que não estavam sequer abrangidos na primeira prestação de serviços, um procedimento que também conheceu outras complicações em virtude de este processo não ter sido devidamente acompanhado pela autarquia nos anos anteriores. Apontou como exemplo concreto o facto de os mapas cadastrais se encontrarem completamente desatualizados desde 2006, pelo que a sua atualização teve de ser devidamente contratualizada com a empresa responsável, além de um conjunto de outros trabalhos preparatórios que se encontravam num estado claramente deficitário. Ainda em relação a este processo, explicou que o Município de Alpiarça está nas mesmas exatas condições que a esmagadora maioria dos Municípios da Lezíria do Tejo e do país, tentando conciliar com as várias entidades que têm de emitir pareceres vinculativos e ajustar em conformidade a proposta de Plano Diretor Municipal que, posteriormente, seguirá para consulta pública. Relativamente à reunião com a empresa VOMERA e ao incidente ocorrido no decurso das obras de construção do quartel da GNR, informou ter sido produzido o respetivo relatório e acionados todos os responsáveis do ponto de vista da segurança em obra, com o processo a ser devidamente encaminhado, estando neste momento a ser elaborados os documentos relativos à segurança que permitirão proceder à recolha e reposição da laje caída. No que concerne à reunião tida com o Presidente do Conselho de Administração da Fundação José Relvas, começou por clarificar que em momento algum afirmou que as verbas resultantes dos contratos de venda celebrados pelo Executivo da CDU, e mais concretamente subscritos pelo Eng.º Raúl Figueiredo, deixaram de ser entregues à Fundação José Relvas, tendo apenas se pronunciado acerca da opacidade de todo o processos de alienação, sem uma avaliação do imobilizado, recurso a hastas públicas ou a qualquer outro mecanismo concorrencial de mercado com vista à maximização da receita a obter. Assim, e sem colocar em causa aquilo que os eleitos da CDU reiteradamente argumentam ser a forma como as coisas eram feitas à época, apelou tão somente a um reconhecimento do estrito cumprimento da legalidade e de todas as exigências por parte do atual Executivo, que tem conduzido este processo de forma totalmente transparente. Reafirmou que, de acordo com o que foi dialogado com a fundação, a receita gerada pela alienação do prédio da Avenida de Berna será canalizada para reinvestimento na aquisição de novos apartamentos destinados a arrendamento, cujas mais valias reverterão na totalidade para a Fundação José Relvas, para manutenção das suas valências ao serviço da comunidade. Sobre a reunião com a empresa Cleanwatts, explicou que esta foi agendada na sequência de uma hasta pública lançada para concessionar as superfícies dos edifícios municipais, com vista à instalação de painéis fotovoltaicos, tendo sido formalizado um protocolo de fornecimento de energia, não só ao Município, em termos de

autoconsumo, mas também à população que queira aderir a esta comunidade de energia renovável. Não deixou de frisar que o Município de Alpiarça, juntamente com um outro Município, e em articulação com a Fundação José Relvas, é pioneiro na criação de uma comunidade de energia renovável de índole municipal, embora a informação partilhada pela Direção Geral de Energia e Geologia vá no sentido de que foram submetidos inúmeros outros pedidos pela Cleanwatts para atribuição de licenças para colocação destes equipamentos em várias outras empresas, pequenas estruturas e alguns Municípios. Quanto à reunião de carácter preparatório com a GNR e Proteção Civil, explicou que a Câmara Municipal encetou uma medida mais profilática nesta fase, numa tentativa de recolha de um conjunto de dados e de informações que foram depois partilhados com as entidades que atuam nesta área, para que possa ser dada uma resposta, com uma especial preocupação com as que possam ser situações de insalubridade ou de sobrelotação nas habitações, tendo-se procedido a um levantamento exaustivo do número de migrantes e das condições em que se encontram. Acrescentou terem sido tomadas diligências para informar a comunidade migrante de quais os serviços de apoio que o Município disponibiliza, tendo, inclusivamente, sido distribuído um manual traduzido para vários idiomas. Assegurou que a Câmara Municipal irá dar continuidade a estas ações no terreno, centrando-se naquelas que possam ser algumas das situações mais problemáticas identificadas. -----

--- Solicitou a palavra o senhor Deputado João Osório que, no referente à comunidade migrante, relevou a postura da Câmara Municipal e a sua ação articulada com a GNR, com o Centro de Saúde e com os meios do Município, com vista a auxiliar à integração dos migrantes. Alertou, porém, para a necessidade de a Câmara Municipal também se manter atuante e particularmente atenta no capítulo da fiscalização, de modo a evitar situações de sobrelotação e de algum aproveitamento da sociedade sobre estes cidadãos mais vulneráveis, sensibilizando os proprietários para o cumprimento de todas as normas legais estabelecidas. Assinalou um exemplo concreto, nomeadamente de uma loja situada na Rua Direita, que estará atualmente a servir um propósito habitacional, argumentando ser de todo pertinente que a fiscalização do Município tome medidas, neste e noutros casos, para obstar à especulação imobiliária, sobrelotação e exploração destes cidadãos. ---

---A senhora Presidente da Câmara, em resposta, enfatizou a ação encetada pela Câmara Municipal de Alpiarça, com uma componente claramente pedagógica, numa fase inicial, destinada aos migrantes e respetivas famílias, ciente da necessidade de serem criadas as condições indispensáveis para que estes possam ter dignidade e qualidade de vida. Frisou, no entanto, que os técnicos do Município se fizeram acompanhar da GNR exatamente para se proceder à identificação de um conjunto de situações às quais foram dados o devido acompanhamento e encaminhamento, em especial no que concerne às obrigações legais dos proprietários das habitações que acolhem estes migrantes. -----

Conhecimento: Foi dado conhecimento da informação escrita da senhora Presidente da Câmara. -----

--- **Ponto 02 – Prestação de Contas Consolidadas – 2023. Para deliberação.** -----

--- Colocado este ponto a discussão, foi pedida a palavra pelo senhor Deputado João Osório que, no referente à AgroAlpiarça, referiu que a demonstração de resultados indica que a cooperativa encerrou o exercício de 2023 com um resultado líquido negativo de 139.338,87€ - terceiro ano consecutivo com resultados negativos, após os cerca de 43.000€ reportados em 2021, e 10.149,73€ em 2022. No entanto, partilhou sérias dúvidas acerca da variação registada no inventário da produção que, surpreendentemente, passou de 151.949€ em 2022, para 38.128€ em 2023. Perante o exposto, solicitou um ponto de situação acerca do processo de liquidação da AgroAlpiarça, bem como a disponibilização de toda a documentação relevante, enfatizando que para os eleitos da CDU este ainda é um tema em aberto e que carece de uma cabal avaliação. Neste sentido, solicitou uma vez mais cópia dos contratos de arrendamento dos terrenos de cultura e dos edifícios. Relativamente às contas consolidadas, chamou a atenção para um acentuado aumento dos custos com pessoal, que passaram de 3.952.882€ em 2022, para 4.496.308€ em 2023, representando um incremento na ordem dos 12% em apenas um ano. No entanto, se forem tomados em devida conta os números desde que o atual Executivo do Partido Socialista tomou posse na Câmara Municipal de Alpiarça, os encargos com recursos humanos já sofreram um aumento de mais de 40% - uma escalada que, definitivamente, e infelizmente para os trabalhadores, não poderá ser justificada apenas pelas progressões de carreira ou atualizações salariais. -----

--- Depois, usou da palavra a senhora Deputada Anabela Costa que, ainda no que diz respeito à demonstração de resultados da AgroAlpiarça, indicou que se verifica uma redução em termos das vendas e serviços prestados, circunstância para a qual solicitou um esclarecimento, visto ser do conhecimento geral que algumas vinhas não foram vindimadas ou tratadas e que a azeitona também não foi atempadamente apanhada. Quanto à variação da valorização dos inventários e de produção, referiu que o resultado negativo é fortemente influenciado pelo menor volume de vendas e pela variação dos inventários de produção. Finalmente, questionou o Executivo acerca de um projeto de investimento para aquisição de um determinado equipamento por parte da AgroAlpiarça e que, supostamente, não poderia ser alienado durante um período de cinco anos. -----

--- Para responder às questões suscitadas, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando pela intervenção do deputado João Osório, ressaltou compreender plenamente as motivações dos eleitos da CDU que, sistematicamente, lançam críticas sobre o inevitável processo de extinção da AgroAlpiarça, sem nunca apontar caminhos alternativos, nem fundamentos que realmente justificassem a preservação da cooperativa, nas condições em que esta estava a funcionar, à conta de uma dívida crescente ao Município. A este respeito, sublinhou que a AgroAlpiarça não possuía quaisquer outras fontes de rendimento que não as receitas referentes aos terrenos arrendados e os resultados da venda da sua produção própria, além das necessárias transferências efetuadas pela Câmara Municipal para o equilíbrio das contas da cooperativa.

Trazendo à colação a questão pertinente suscitada pela deputada Anabela Costa, explicou, que apesar de a AgroAlpiarça possuir projetos, designadamente para a aquisição de um conjunto de equipamentos, nunca revelou capacidade para os concretizar, pelo que a Câmara Municipal, na sequência do processo de extinção da cooperativa, não procedeu à alienação de qualquer equipamento – embora exista a possibilidade de estes projetos elaborados poderem transitar e serem assumidos por qualquer entidade responsável pela exploração dos terrenos. Ilustrando a insustentabilidade das contas da AgroAlpiarça, referiu que os encargos suportados com os vencimentos dos trabalhadores ultrapassavam mesmo as receitas obtidas com a venda de vinho, tornando manifestamente impossível um qualquer equilíbrio de contas. Por outro lado, sublinhou que a criação de uma cooperativa tem na sua base mais elementar um objeto social, que no caso da AgroAlpiarça, já não se verificava de todo, atendendo à incapacidade para gerar receitas para fazer face a um passivo crescente, obrigando à mobilização de recursos públicos, assim indisponíveis para outros investimentos estruturantes para o concelho, apenas para equilibrar as suas contas. Fez notar que, apesar da inegável qualidade do vinho produzido, a cooperativa nunca teve uma verdadeira estratégia de comercialização que o valorizasse junto de outros mercados, dando-lhe uma outra projeção e rendimento. Também frisou que as reuniões com os sete cooperantes eram invariavelmente reuniões que permaneciam desertas, não tendo sido tomada qualquer ação proativa, mesmo quando foi colocada em cima da mesa a possibilidade de liquidação da cooperativa, ou de investimento privado na mesma para mantê-la em funcionamento. Deste ponto de vista, refletiu sobre que tipo de gestão estaria a ser feita se fosse mantida uma cooperativa sem capacidade para gerar rendimentos que a tornassem sustentável e sem qualquer objeto social, à custa dos impostos de todos os Alpiarcenses. Lamentou que tal decisão de dissolução, apesar de ser o caminho evidente, não tenha sido tomada pelo anterior Executivo que, surpreendentemente, continuava a alegar que existiria um interesse da autarquia em que a cooperativa mantivesse a sua atividade, no caminho para a consolidação económica, desconhecendo-se por completo que interesse seria este e quais os reais benefícios para a autarquia da manutenção da AgroAlpiarça, sabendo-se à partida que esta estava dependente de um esforço financeiro que recaía sobre os cidadãos do concelho. Relativamente à documentação solicitada pelo deputado João Osório há três dias, indicou que a mesma está a ser recolhida e preparada para ser enviada, a breve prazo. Passando a responder à deputada Anabela Costa, questionou se a informação sobre uvas e azeitonas que ficaram por apanhar teve a sua origem em fontes verdadeiramente credíveis, ou se tem por único objetivo criar um caso político. A este respeito, explicou que a produção do olival foi recolhida pela empresa que a adquiriu, em toda a área que produziu o suficiente para se tornar rentável, sendo que a produção da vinha também foi alienada. Em relação ao aumento dos encargos com pessoal, esclareceu que os trabalhadores do Município de Alpiarça beneficiaram de todas as atualizações salariais e receberam todos os montantes a que tinham direito no âmbito dos aceleradores de carreira, cumprindo-se escrupulosamente a legislação laboral. Além disso, em vez de continuar a manter

bolsas com centenas de horas, a Câmara Municipal passou efetivamente a pagar horas extraordinárias aos seus trabalhadores. Declarou que, obviamente, o Executivo também se deparou com uma clara necessidade de reforçar o quadro de pessoal, uma vez que encontrou a maior parte dos serviços praticamente descapitalizados de recursos humanos, com carência de técnicos especializados para desenvolver determinado tipo de trabalhos. Sublinhou que hoje a autarquia consegue ter um dinamismo completamente diferenciado, graças à presença e ao trabalho dedicado destes técnicos, produzindo-se mais e em condições manifestamente melhores comparativamente com o passado. -----

--O senhor Deputado João Osório, usando novamente a palavra, alegou que a questão referente aos terrenos não ficou cabalmente esclarecida, fazendo alusão a um conjunto de terrenos que foram doados pelos trabalhadores de uma extinta cooperativa e que integraram o património da Câmara Municipal para constituição da AgroAlpiarça, sem necessidade de pagamento de qualquer renda. Acrescentou que o único terreno que era originalmente da propriedade da AgroAlpiarça era o terreno do Vale da Cigana, muito provavelmente avaliado, hoje em dia, em mais de 350.000€. Neste contexto, frisou que estes trabalhadores que doaram estes terrenos à Câmara Municipal e à população do concelho para a constituição da AgroAlpiarça não recebem qualquer contrapartida da extinção da cooperativa, reiterando ter sido esta uma decisão tomada culminando com todas as ações encetadas e que conduziram a que a AgroAlpiarça apresentasse sistemáticos prejuízos. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara, que declarou de antemão que a insistência neste debate é absolutamente estéril, tendo em consideração as assinaláveis diferenças argumentativas que separam os eleitos da CDU e do PS. Ressalvou, no entanto, que sendo os argumentos do Partido Socialista sustentados em factos concretos e objetivos, deixa de fazer qualquer sentido alimentar uma discussão que se baseia mormente em opiniões e pontos de vista distintos. Relativamente à questão dos terrenos doados, concordou que, naturalmente, estes têm valor, sendo que neste momento, com o arrendamento dos mesmos, estes estão a render muito mais do que rendiam no passado, com as consequentes mais valias a serem, pela primeira vez, canalizadas exclusivamente para benefício dos Alpiarçenses. -----

---**Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 5 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Aprovação da 2.^a Alteração ao Mapa de Pessoal do Ano de 2024. Para deliberação.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara para apresentação deste ponto, tendo esta referido que os argumentos que sustentam esta proposta de alteração do mapa de pessoal já foram devidamente explanados em reunião de Câmara, estando sobretudo relacionados com a necessidade de proceder a

algumas transições de trabalhadores entre serviços, bem como ao preenchimento de algumas vagas em áreas cruciais, em virtude da perspectiva de novas aposentações, além de situações de baixa prolongada. Acrescentou que está a ser feito um esforço diligente no sentido de possibilitar que os funcionários com uma larga experiência ao serviço do Município possam passar os seus conhecimentos a outros, de modo a garantir uma eficiente transição e a continuidade da qualidade do serviço prestado. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado João Osório, que recordou que no passado mês de dezembro foi apresentada e aprovada, em Assembleia Municipal, uma proposta de alteração ao mapa de pessoal que introduzia algumas mudanças significativas, sobretudo no que concerne aos cargos de direção. Posteriormente, em 29 de abril de 2024, foi aprovada uma nova alteração, contemplando no mapa de pessoal da autarquia nove lugares adicionais. Neste contexto, questionou o facto de, apenas dois meses volvidos, ser apresentada uma nova proposta de atualização do mapa de pessoal, desta feita com a introdução de dezoito novos postos de trabalho. Ainda que entendendo que estes postos não serão para imediato preenchimento, não deixou de reafirmar a sua preocupação com o aumento dos custos com pessoal, que se perspetiva que possam chegar a cerca de 60% do valor global da despesa corrente – percentagem considerada exagerada para um Município desta dimensão. Exposta esta preocupação, e sublinhando que dezoito novos postos de trabalho correspondem a um incremento de sensivelmente 10% no mapa de pessoal, anunciou de antemão que os eleitos da bancada da CDU se irão abster nesta votação, por entenderem tratar-se de matéria gestonária, da exclusiva responsabilidade do Executivo em funções. -----

--- A senhora Presidente de Câmara, em resposta, justificou a opção tomada na presente proposta de atualização do mapa de pessoal, em primeiro lugar, com algumas carências sentidas no âmbito do processo de transferência de competências, com a necessidade de alocar recursos humanos ao desenvolvimento de um projeto do CLDS-5G, que transitou para os Municípios, e com o recrutamento de bombeiros sapadores para o Serviço Municipal de Proteção Civil, estando também previsto que a corporação local de bombeiros comece a viabilizar as progressões de carreira dos seus profissionais. -----

---**Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS), e 5 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

--- Com a anuência da senhora Presidente da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Câmara apresentou este ponto, explicando que a presente proposta de regulamento teve na sua génese a opção tomada relativamente à cisão entre o antigo regulamento de taxas, que congregava todas as taxas, tarifas e preços praticados, tendo-se deliberado a criação de um regulamento próprio para taxas, e propondo-se agora um regulamento distinto para tarifas e preços, com a respetiva atualização de alguns destes valores e

introdução de novos serviços. Tendo a proposta de regulamento sido previamente aprovada em reunião de Câmara e sido sujeita a um período de consulta pública, é agora submetida, na sua versão final, à apreciação da Assembleia Municipal. -----

---**Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS), e 5 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 05 – Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 24 e 29 de abril de 2024. Para deliberação.** -----

--- Neste ponto, foi concedida a palavra ao senhor Deputado João Osório que, no referente à ata da reunião da Assembleia Municipal realizada no dia 24 de abril de 2024, deixou a nota para a necessidade de a mesma ser publicada com todos os anexos mencionados. Já no que concerne à ata da reunião da Assembleia Municipal de dia 29 de abril de 2024, propôs uma ligeira correção à redação da mesma, uma vez que esta menciona que teria sido de alguma forma incumbido pelo deputado Mário Pereira, ausente da reunião, para transmitir a posição da bancada da CDU, tendo dúvidas sobre se estas palavras terão sido efetivamente pronunciadas. Além disso, tendo sido abordada nesta sessão de 29 de abril a questão relativa à postura de trânsito na Rua Manuel Paciência Gaspar, relembrou que a Presidente da Câmara se comprometeu a remeter aos eleitos da CDU o inquérito efetuado junto dos residentes desta rua, com indicação do número de pessoas inquiridas e das respostas obtidas, elementos que até à data ainda não foram facultados. -----

--- Respondendo, a senhora Presidente da Assembleia Municipal ressaltou que o pedido formalizado por escrito, conforme solicitado pela Mesa na reunião de 29 de abril de 2024, só foi entregue no início da presente semana, pelo que ainda estarão a ser tomadas diligências com vista à recolha e processamento de toda a documentação requerida. Em relação à redação da ata e a proposta apresentada para a sua alteração, informou que os serviços irão proceder à audição da respetiva gravação, por forma a aferir se a mesma se adequa. -----

---**Deliberação:** Posta a votação, a ata da reunião do dia 24 de abril de 2024 foi aprovada por unanimidade dos elementos presentes na referida reunião. A ata da reunião do dia 29 de abril de 2024 foi retirada, para se procederem às alterações necessárias. -----

--- **Ponto 06 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros da Assembleia para apresentação de documentos. -----

--- **Foi apresentado um voto de louvor ao atleta Alexandre Veiga Manique pelo senhor Deputado Rodolfo Colhe, da Bancada do PS.** -----

----**Deliberação:** Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um voto de louvor ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, à equipa de futebol na categoria de juvenis e à equipa sénior e respetivas secções pelo senhor Deputado Abel Pedro da Bancada do PS. -----

---Deliberação: Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um voto de louvor ao atleta Duarte Sardinheiro Galvão pelo senhor Deputado Artur Sanfona da Bancada do PS. -----

---Deliberação: Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um voto de louvor ao Clube Desportivo “Os Águias”, à sua Direção, ao grupo de trabalho, jogadores e treinadores, e à secção de futebol juvenil pelo senhor Deputado João André Freilão, da Bancada da CDU. -----

Deliberação: Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um voto de louvor ao Clube Desportivo “Os Águias”, à sua Direção, ao grupo de trabalho, jogadores e treinadores, e à secção de futebol sénior pela senhora Deputada Ana d’Almeida, da Bancada da CDU. -----

---Deliberação: Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um voto de louvor ao atleta Alexandre Veiga Manique pela senhora Deputada Anabela Costa da Bancada da CDU. -----

---Deliberação: Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um voto de louvor ao atleta Duarte Sardinheiro Galvão pelo senhor Deputado João Osório da Bancada da CDU. -----

---Deliberação: Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- PERÍODO DO PÚBLICO -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. -----

--- Foi dada a palavra ao munícipe António Gaspar que começou por declarar que os votos de louvor ora apresentados e aprovados espelham algo que, sem dúvida, merece louvor e reconhecimento, o facto de o concelho de Alpiarça sempre ter sido inovador num conjunto de áreas ligadas à vertente desportiva, desde logo com a construção do pavilhão gimnodesportivo do Grupo Desportivo “Os Águias”, o primeiro na região, embora nem sempre explorado de acordo com todas as suas capacidades e potencialidades. Saudou em particular o trabalho empenhado da Direção do Grupo Desportivo, essencial para a promoção das suas

atividades ao longo do ano. Deixou o desafio à Câmara Municipal para que saiba explorar e rentabilizar convenientemente todos os equipamentos municipais, sobretudo aqueles que foram recentemente alvo de um investimento de beneficiação, devendo ser potenciada a sua fruição pública e utilização para eventos diversos. Voltando à temática sobre a postura de trânsito na Rua Manuel Paciência Gaspar, declarou ser algo redutor cingir a consulta pública e o inquérito realizados aos moradores daquela rua, tendo em consideração que as alterações introduzidas impactam na vida quotidiana de praticamente todos os cidadãos do concelho. Sobre a colocação de lombas, argumentou ser um mecanismo pouco eficiente para promover a redução da velocidade da circulação rodoviária, além dos potenciais danos para os automóveis e prejuízos para o meio ambiente, com uma maior concentração de agentes poluentes na atmosfera. Concluindo a sua intervenção, indagou quais os procedimentos em concreto que a Câmara Municipal irá encetar em relação a este tema da postura de trânsito e sentidos únicos em algumas das vias rodoviárias mais utilizadas do concelho. -----

--- Em seguida, usou da palavra o munícipe Eduardo Costa que, em complemento à sua intervenção no primeiro período aberto ao público, reafirmou que a Águas do Ribatejo tem vindo a cobrar ilegalmente IVA sobre o tarifário fixo e variável de saneamento, à revelia do consagrado no n.º 2 do art.º 2.º do Código do IVA. Realçou que se dúvidas houvesse sobre essa Lei, existe uma informação vinculativa da Autoridade Tributária que confirma a sua aplicação. Mais declarou que, caso subsistissem dúvidas sobre esta informação vinculativa, existe ainda um parecer técnico da Ordem dos Contabilistas que vai exatamente no mesmo sentido. Salientando que a Águas do Ribatejo tem conhecimento desta circunstância desde março de 2023, argumentou ser completamente infundada e extemporânea a solicitação, por parte da empresa, de um novo parecer jurídico, sabendo-se de antemão que, à luz da pirâmide jurisdicional, um qualquer parecer nunca poderá ter precedência sobre a própria Lei. Acrescentou que tal parecer adicional só será pertinente caso tenha por objetivo aferir se a Águas do Ribatejo está eventualmente sujeita à obrigatoriedade de devolução aos utentes dos valores indevidamente cobrados. Registando o facto de não ter sido tomada qualquer posição formal por parte dos membros da Assembleia Municipal em relação a este tema, lamentou que o superior interesse dos munícipes, tantas vezes invocado em campanhas eleitorais, não esteja a ser convenientemente defendido. Ainda que reconhecendo que porventura a Assembleia Municipal não estará dotada, neste momento, de todos os elementos fundamentais para a redação de uma moção de repúdio sobre este tema, declarou que caso não seja tomada uma posição firme pelo órgão deliberativo, e independentemente de quaisquer ideologias políticas, os seus membros passam a ser coniventes com esta ilegalidade praticada. -----

--- Para responder às questões suscitadas, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que, referindo de antemão não ter muito a acrescentar sobre as temáticas já abordadas no primeiro período de intervenção do público, agradeceu as palavras elogiosas do munícipe António Gaspar, bem como o repto para que o

Executivo continue a aproveitar da melhor forma os equipamentos disponíveis. Sobre a circulação rodoviária, frisou ser sempre um tema controverso, visto que alterações introduzidas sempre irão fazer com que alguns cidadãos se sintam de alguma forma beneficiados, e outros prejudicados, pelo que a missão da Câmara Municipal terá obrigatoriamente de passar por tentar equilibrar, de forma tão abrangente e equitativa quanto possível, todos estes interesses dos cidadãos. Acrescentou que a salvaguarda destes interesses não passa somente pela regulação da orientação do trânsito, em termos de comodidade para os automobilistas, mas sobretudo pela adoção de medidas que promovam uma maior segurança na circulação rodoviária. Apontou o exemplo da rua Comandante Fontoura da Costa, que possui apenas um sentido de trânsito e um conjunto de constrangimentos sentidos no acesso a veículos de emergência, para frisar a importância de se encontrarem algumas soluções práticas em articulação com os residentes de determinada rua, aqueles que efetivamente mais sofrem o impacto destes problemas observados e das eventuais medidas que venham a ser implementadas para os solucionar. Respondendo à questão final deixada pelo munícipe António Gaspar, informou que a Câmara Municipal continuará a olhar para o mapa do território e a articular com a GNR e com os serviços de Proteção Civil as medidas mais adequadas e menos penalizadoras, com vista a uma circulação rodoviária mais fluída e segura em todo o concelho. A este propósito, venceu que a maior parte dos centros urbanos já possui as suas principais vias rodoviárias com apenas um sentido de trânsito, materializando um esforço de procurar organizar o trânsito de uma forma que seja menos impactante para os cidadãos – sendo que a Câmara Municipal, naturalmente, não possui autoridade para os obrigar a retirar as suas viaturas da via pública e a utilizar as suas próprias garagens para estacionamento. Em relação à colocação de lombas, considerou ser um mal menor no que concerne à tentativa de restringir a velocidade praticada em determinadas vias, acrescentando ser esta uma medida muitas vezes requerida pelos próprios cidadãos, em pontos estratégicos que são convenientemente avaliados pela Câmara Municipal. Sobre a intervenção do munícipe Eduardo Costa, reafirmou que a Câmara Municipal tem feito chegar toda a informação e documentação apresentada em reunião de Câmara à empresa Águas do Ribatejo, obtendo como resposta que existe uma controvérsia em torno deste assunto, com o argumento de que o impacto da sua aplicação poderá eventualmente ser mais penalizador para o consumidor final. Não deixou de concordar, porém, com a premência de se garantir que a Lei seja integralmente cumprida, e que não subsistam quaisquer situações de ilegalidade. Comprometeu-se a reencaminhar novamente a documentação exibida pelo munícipe à Águas do Ribatejo, com indicação de que o assunto foi uma vez mais abordado em sede de Assembleia Municipal. -----

--- Finalmente, tomou a palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, respondendo ao desafio lançado pelo munícipe Eduardo Costa, ressaltou que os membros da Assembleia não se deverão sentir coagidos de algum modo a apresentar uma moção de repúdio ou a adotar qualquer outro tipo de posicionamento, sendo certo que no quadro de atribuições e competências da Assembleia Municipal, os

seus eleitos se manterão particularmente atentos às diligências que forem sendo tomadas pela Câmara Municipal, agindo em conformidade com os desenvolvimentos que venham a ser conhecidos sobre a matéria explanada. -----

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Deputada Municipal Marta Piscalho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 28 de junho de 2024. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1.ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2.º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

Alpiarça, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

A Presidente da Assembleia Municipal _____

1.ª Secretária _____

2.º Secretário _____



Voto de Louvor

O atleta Alexandre Veiga Manique, do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, é um exemplo de superação e de luta pela realização do sonho de ser um ginasta ao mais alto nível.

Alexandre Veiga Manique, nasceu em 18 de março de 2006, estuda e reside na Vila de Alpiarça, e é praticante de ginástica, mais concretamente na disciplina de Trampolins, no Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça.

O atleta Alexandre Veiga Manique, é um exemplo de superação e de luta pela realização do sonho de ser um ginasta ao mais alto nível.

No ano de 2023 o Alexandre conquistou vários títulos, nacionais e distritais, dos quais se destaca a Medalha de Bronze no Campeonato Nacional de Trampolim, Medalha de Bronze no Campeonato Nacional de Mini Trampolim, Campeão Distrital de Mini Trampolim, Campeão Distrital de Trampolim e Vice Campeão Distrital de Duplo Mini Trampolim.

Durante o ano de 2024 continuou a conquistar diversos troféus, nas mais variadas provas distritais e nacionais, dos quais se destaca o de Campeão Nacional de Mini Trampolim, obtido no passado dia 15 de Junho em Beja, em representação do seu clube, na categoria de seniores Masculinos.

Pelo seu talento e esforço, persistência, motivação e dedicação, tem contribuído para projetar o nome de Alpiarça.

Na certeza de que o Alexandre é, e irá continuar a ser, um motivo de orgulho alpiarcense, propõe-se que a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 28 de Junho de 2024, aprove um voto de louvor ao atleta.

Propomos ainda que seja dado conhecimento ao atleta, ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça e a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.

Alpiarça, 27 de Junho de 2023

A Bancada do Partido Socialista



VOTO DE LOUVOR

O Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça é a coletividade mais representativa do concelho, fundada em 1 de outubro de 1922.

Quando se fala em Alpiarça, é falar do Clube Desportivo “Os Águias” que tem, nos seus estatutos, a promoção de atividades desportivas, culturais e recreativas.

Na época de 2023/2024 assistimos a mais uma excelente prestação das equipas de futebol do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, onde se destacam, as subidas de divisão das equipas de juvenis e de seniores, tendo esta, aliado a este feito, a de ter sido Campeão Distrital da 2ª Divisão.

A Assembleia Municipal presta homenagem aos jogadores, às equipas técnicas, às secções de futebol juvenil e sénior e a todos os demais dirigentes pela conquista dos objetivos, bem como pelo trabalho, empenho, disponibilidade e enorme dedicação que só podem engrandecer um clube que já é enorme.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 28 de Julho de 2024, aprove um voto de louvor ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, à equipa de futebol na categoria de juvenis e à equipa sénior e respetivas secções. Com este voto, os eleitos da Assembleia Municipal reconhecem, também, o enorme papel de propagação, divulgação e promoção de Alpiarça no contexto distrital e nacional, bem como o inconcebível desempenho do clube mais representativo do concelho de Alpiarça.

Propomos, ainda, que seja dado conhecimento deste louvor ao clube, aos atletas, às equipas técnicas e aos elementos das secções de futebol juvenil e futebol sénior e a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.

Alpiarça, 28 de junho de 2024

O Partido Socialista



Voto de Louvor

O Duarte Sardinheiro Galvão, nasceu em 08 de julho de 2006, reside e estuda em Alpiarça

É praticante de BTT ciclista do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça que iniciou a sua atividade desportiva em 2015 na Escola de BTT da SFA 1º de Dezembro.

Atualmente, para além de atleta do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, representa o Agrupamento de Escolas de José Relvas, no desporto escolar.

O Duarte Galvão tem, ao longo das várias épocas, acumulando diversos troféus que merecem ser realçados, nomeadamente o ter sido Vice-Campeão Nacional de Ciclocross, na época de 2021/2022, no ano de 2023 foi Campeão regional de XCO e Medalha de Bronze no Campeonato Nacional de Ciclocross.

Nesta época, que ainda não finalizou, foi Campeão Nacional de Desporto Escolar, em BTT, em representação do Agrupamento de Escolas de José Relvas, em prova realizada no passado dia 25 de Maio, no Algarve, mais propriamente na cidade de Lagoa

Depois dos resultados obtidos em representação do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, vemos agora juntar mais esta distinção no Desporto Escolar.

Na certeza de que o Duarte Galvão é, e irá continuar a ser, um motivo de orgulho alpiarcense, a bancada do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 28 de Junho de 2024, aprove um voto de louvor ao atleta.

Alpiarça, 27 de Junho de 2024

A Bancada do Partido Socialista



Voto de Louvor

A equipa de futebol, na categoria de Juvenis, do Clube Desportivo “Os Águias” conquistou a subida à primeira divisão distrital da Associação de Futebol de Santarém.

Na sequência do trabalho abnegado e empenhado de todos, o Clube logrou atingir a subida de divisão ao cabo de um percurso longo e desgastante, marcado pelo sucesso e pela entrega de todos envolvidos.

Estão de parabéns todos os jogadores e a equipa técnica, a secção de futebol juvenil e a direcção do Clube, bem como os pais e adeptos que sempre acompanharam e apoiaram a equipa. Este feito foi possível graças ao trabalho de todos, engrandecendo desta forma o nome de Alpiarça e do Clube Desportivo “Os Águias”.

Assim, a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida hoje, dia 28 de junho de 2024, delibera aprovar um voto de louvor ao Clube Desportivo “Os Águias”, à sua direcção, ao grupo de trabalho – jogadores e treinadores – e à secção de futebol juvenil, pelos excelentes resultados obtidos nesta época, que levou o Clube a subir à primeira divisão distrital de futebol na categoria de juvenis.

Alpiarça, 28 de junho de 2024

A Bancada da CDU

Enviar o Voto de Louvor:

- Para a Secção de Futebol Juvenil e Direcção do CD “Os Águias”

E Publicar no Jornal Voz de Alpiarça



Voto de Louvor

A equipa de futebol sénior do Clube Desportivo “Os Águias” foi Campeã Distrital da 2ª divisão da Associação de Futebol de Santarém.

Após poucas épocas desportivas após o regresso do futebol sénior ao concelho de Alpiarça, na sequência do trabalho abnegado e empenhado de um conjunto de pessoas organização de uma secção que possibilitasse a formação de uma equipa que tivesse condições para perseguir objetivos ambiciosos, o Clube logrou atingir, ao fim de 22 anos, um título de campeão distrital da 2ª divisão, ao cabo de um percurso longo e desgastante, marcado pelo sucesso e pela entrega de todos os envolvidos.

Estão de parabéns todos os jogadores e a equipa técnica, a secção de futebol e a direção do Clube, bem como os adeptos que sempre acompanharam e apoiaram a equipa. Este feito foi possível graças ao trabalho de todos, engrandecendo desta forma o nome de Alpiarça e do Clube Desportivo “Os Águias”.

Assim, a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida hoje, dia 28 de junho de 2024, delibera aprovar um voto de louvor ao Clube Desportivo “Os Águias”, à sua direção, ao grupo de trabalho – jogadores e treinadores – e à secção de futebol sénior, pelos excelentes resultados obtidos nesta época, que levou o Clube à conquista do campeonato distrital da 2ª divisão e a subir à primeira divisão distrital de futebol.

Alpiarça, 28 de junho de 2024

A Bancada da CDU

Enviar o Voto de Louvor:

- Para a Secção de Futebol Sénior e Direção do CD “Os Águias”

E Publicar no Jornal Voz de Alpiarça



Voto de Louvor

Alexandre Veiga Manique, nasceu em 18 de março de 2006, reside e estuda em Alpiarça, e desde tenra idade pratica Ginástica na disciplina de Trampolins, no Clube Desportivo "Os Águias" de Alpiarça.

No passado dia 15 de junho, em Beja, foi **Campeão Nacional de Minitrampolim**, na categoria de Seniores Masculinos, em representação do Clube Desportivo "Os Águias" de Alpiarça.

É com grande orgulho que vemos um atleta do nosso concelho atingir o patamar mais alto na modalidade, a juntar a todos os resultados de excelência, campeão nacional de juniores, outros pódios nacionais em diversas categorias, e vários campeonatos distritais, que tem atingido ao serviço do Clube Desportivo "Os Águias" de Alpiarça.

O seu desempenho é, por isso, merecedor de reconhecimento e valorização e representa um orgulho para a sua terra e para o seu clube. Está de parabéns, bem como, todos aqueles que o acompanham, sendo de destacar a sua treinadora, Dina Coutinho.

Pelo exposto a bancada da CDU propõe que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária de 28 de junho de 2024, faça aprovar um voto de louvor a Alexandre Manique.

28 de junho de 2024

A Bancada da CDU

Enviar o Voto de Louvor:

- Para a Atleta
- Para o Agrupamento de Escolas de José Relvas

E Publicar no Jornal Voz de Alpiarça



Voto de Louvor

Duarte Sardinheiro Galvão, nasceu em 08 de julho de 2006, reside e estuda em Alpiarça, pratica BTT no desporto escolar no Agrupamento de Escolas de José Relvas desde o 5º ano, estando atualmente no 12º ano, e finaliza o seu percurso escolar da melhor forma possível.

No passado dia 25 de maio, em Lagoa, no Algarve, foi **Campeão Nacional do Desporto Escolar BTT 23/24** em representação do Agrupamento de Escolas de José Relvas, depois de passar todas as fases locais, regionais e inter-regionais.

É com grande orgulho que vemos um atleta do nosso concelho atingir o patamar mais alto do desporto escolar, a juntar a todos os resultados de excelência que tem atingido ao serviço da Escola de Ciclismo "Os Águias" de Alpiarça / Clube Desportivo "Os Águias" de Alpiarça.

O seu desempenho é, por isso, merecedor de reconhecimento e valorização e representa um orgulho para a sua terra, para a sua escola e para o seu clube.

Pelo exposto a bancada da CDU propõe que a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária de 28 de junho de 2024 faça aprovar um voto de louvor a Duarte Galvão.

28 de junho de 2024

A Bancada da CDU

Enviar o Voto de Louvor:

- Para a Atleta
- Para o Agrupamento de Escolas de José Relvas
- E Publicar no Jornal Voz de Alpiarça